

## RESOLVE:

I - Exonerar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, ANA PAULA DIAS ANDRADE, repórter, matrícula 54197281/2 e JOSE ELIAS PINTO DA SILVA, operador de áudio, 5890286/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída através da Portaria 67/2021, publicada em DOE 34.498, de 22/02/2021.

II - Designar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE, auxiliar técnico, matrícula 7003790/1 e LUCIENE SILVA NUNES, Contador, 3588881/1, para sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

III - Estabelece o prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação para sua conclusão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 664017

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Belmiro Soares Campelo Neto	54181477
1º Membro	Daniel Campos Cei	57173538-3
2º Membro	Lucival Furtado da Silva	54190596-3

Art. 3º - Definir o quórum mínimo de 03 (três) membros para a execução e validação de suas atividades;

Art. 4º - A Comissão será extinta e seus trabalhos finalizados no término da vigência do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 2.772/2020-GS/SEDUC de 23 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 664198

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 065 /2021 - GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 1.741 de 19/04/2017, que estabelece a obrigatoriedade dos órgãos, Autarquias e Fundações Públicas realizarem Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do citado dispositivo legal, que prevê a instituição de Comissão para realização do PSS;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, abaixo elencados, para compor a Comissão Específica de execução dos Processos Seletivos em vigência, objetivando a contratação de servidores temporários, com vistas a atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação.

1. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

- Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - Presidente.

2. REGINA CELLI SANTOS ALVES

- Diretora de Educação Básica - SAEN - Membro.

3. JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

- Secretário Adjunto de Logística Escolar - SALE. - Membro.

4. LILIANE DE FRANCA OLIVEIRA CARVALHO

- Assessor de Planejamento III - SAGEP - Membro.

5. BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

- Procurador do Estado - ASJUR - Membro.

Art. 2º - Os casos omissos serão analisados com decisão final do(a) Secretário(a) Adjunta(o) de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 18/2019 e 841/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de maio de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 663859

#### PORTARIA Nº067/2021- GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado/Secretaria de Estado de Educação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento;

CONSIDERANDO os valores disponibilizados e o prazo para execução das contratações e aquisições, relacionados ao Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR;

CONSIDERANDO os métodos específicos de aquisição e contratação regidos pelas Normas Gerais - GN 2349-9 Políticas para Aquisições de Obras e Bens e GN 2350-9 Políticas de Seleção de Consultoria; e

CONSIDERANDO que as licitações são de responsabilidade do Núcleo de Licitações - NLIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES COM MÉTODOS INTERNACIONAIS para conduzir as contratações executadas no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, tendo como responsabilidades: I - Publicar, receber, processar e julgar os procedimentos relativos à fase de seleção, incluindo análise das qualificações técnicas e proposta financeira/preço conforme normas e resoluções inerentes a esta execução.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitações:

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 077 | 2021 - Sale|Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 043|2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Maxcard Administradora de Cartão LTDA (CNPJ: 12.387.832/0001-91), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede estadual de ensino, no âmbito do Estado do Pará;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 043|2021;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 043|2021;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 043|2021;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de maio de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 664083

#### PORTARIA N.º 073/2021 - Sale | Seduc

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Romano Silva, matrícula n.º 57212408-1, CPF: 732.655.862-00, para atuar como Fiscal do Contrato Público n.º 030/2021, celebrado entre a Seduc e a Daten Tecnologia LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais diversos.

Art. 2º - Designar o servidor Aginaldo dos Santos Santos, matrícula n.º 57211176-1, CPF: 668.062.832-68, para atuar como Suplente do Contrato Público n.º 030/2021, celebrado entre a Seduc e a Daten Tecnologia LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais diversos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12/05/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 664086